



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**Exonera, a pedido, a Maria Cristina Fragoso Caldas, do cargo efetivo de Servente Escolar.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.113, de 22.1.2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **MARIA CRISTINA FRAGOSO CALDAS**, portadora do CI-RG nº 5.182.508-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 905.986.289-91, de o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1150, de 24.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.1.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 |

EDIÇÃO Nº 2556 |

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024

| PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1822, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**Exonera, a pedido, a Maria Cristina Fragoso Caldas, do cargo efetivo de Servente Escolar.**

**O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.113, de 22.1.2024,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, **MARIA CRISTINA FRAGOSO CALDAS**, portadora do CI-RG nº 5.182.508-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 905.986.289-91, de o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1150, de 24.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.1.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal